



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PARECER CECE - VEREADOR JONAS REIS

Processo SEI 158.00140/2021-54

Designação 0359490

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por Rua 3794, bairro Sarandi, como **Rua Eny Maria Pereira Rodrigues**. O Vereador Giovane Byl, na sua proposição, exalta a Sra. Eny como moradora de Porto Alegre desde jovem, importante referência dos cultos de tradição de matriz africana em Porto Alegre, e também como ativista e organizadora de inúmeras campanhas de cunho social. Este projeto é uma homenagem à sua trajetória de vida, em especial por parte dos moradores do Loteamento Senhor do Bom Fim.

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Giovane Byl é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 09/06/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0396381** e o código CRC **E26A45BF**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 175/22 – CECE** contido no doc 0396381 (SEI nº 158.00140/2021-54 – Proc. nº 1312/21 - PLL nº 583), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **10 de junho de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 13/06/2022, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0397228** e o código CRC **2AA17DE7**.